EFEITURA MUNICIPAL DE FORMO

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38690-000 - FORMOSO - MINAS GERIAS

FONE: (38) 3647-1111 / 3647-1552

prefeituraformoso@hotmail.com

LEI N.º 528, de 17 de junho de 2015.

publicado dia

Declara de utilidade pública a Central de Associação de Formoso e Região.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Central de Associações de Formoso e Região, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 08.628.934/0001-84.

Art.2 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 17 de junho de 2015.

Maria Domingas Marchese Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 12/2015, de autoria do Legislativo Municipal, aprovado de forma conclusiva.

